



09A089

TERMO DE APOSTILA Nº 02/2026
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 2025/11/007867
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2025

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **45.331.188/0001-99**, com sede na Rua Francisco Ferreira Alves, n.º 364, Bairro Centro, Conchal SP, representado neste ato por seu Prefeito, **ORLANDO CALEFFI JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.126.049-7, devidamente inscrito no CPF nº 054.257.638.40, residente e domiciliado no município de Conchal, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e a **ASSOCIAÇÃO VIRA LATA E CIA**, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº **48.956.481/0001-30**, com sede na Rua Pádua Sales, nº 174, bairro Centro, Conchal, estado de São Paulo, representada nesse ato por seu **Presidente, Dirce Relvas** inscrito no CPF sob o nº **720.678.028-87**, residente e domiciliado, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, RESOLVEM realizar o apostilamento do **Termo de Colaboração nº 10/2025**, com vínculos nos termos dos Art. 57, da lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
- DO OBJETO:

- 1.1. O objeto do presente TERMO DE COLABORAÇÃO é a execução do projeto ACOLHIMENTO E CUIDADO ANIMAL, conforme detalhado no Plano de Trabalho, anexo a este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA
- DA ALTERAÇÃO

- 2.1. Das Dotações:
2.1.1. **Onde se lê:** "O presente Termo de COLABORAÇÃO vigerá a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 19/12/2025, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto."
- 2.1.2. **Leia-se:** "O presente Termo de COLABORAÇÃO vigerá a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 19/12/2026, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto."

CLÁUSULA TERCEIRA
- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais originárias, não conflitantes com os termos do presente Apostilamento.

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including "J. S.", "D.", and "S.".



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

00090

- 3.2. E por estarem assim justo e contratado, assinam o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e efeito, prometendo cumpri-lo e respeitá-lo na presença das testemunhas que também o assinam, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

Conchal, 07 de janeiro de 2026.


ORLANDO CALEFFI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


ASSOCIAÇÃO VIRA LATA E CIA
DIRCE RELVAS
PRESIDENTE


FLÁVIA ZANCHETTA
SECRETÁRIA DE SAÚDE
GESTORA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

A

**ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE COLABORAÇÃO)**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO VIRA LATA E CIA

TERMO DE COLABORAÇÃO N° (DE ORIGEM): 10/2025

OBJETO: ACOLHIMENTO E CUIDADO ANIMAL

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais)

EXERCÍCIO (1) 2025

ADVOGADO(S) / Nº OAB / E-MAIL: Vitoria Ribeiro de Jesus, OAB nº 476.619,
e-mail: procuradoria@conchal.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessionário e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s).

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Conchal, 07 de janeiro de 2026.

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

00092

AUTORIDADE MÁXIMA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Nome: Orlando Caleffi Junior

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 054.257.638.40

Assinatura: 

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO / GESTORA:

Nome: Flávia Zanchetta

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 251.809.968-99

Assinatura: 

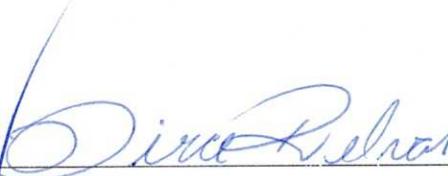
AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Pela Entidade Parceira:

Nome: Dirce Relvas

Cargo: Presidente

CPF: 720.678.028-87

Assinatura: 

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Nome: Marcel Ribeiro Facel

Cargo: Secretário de Finanças

CPF: 381.845.578-33

Assinatura: 





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

A0093

CONTADORA DO ÓRGÃO CONCESSOR:

Nome: Michelle Oliveira Tagliaferro
Cargo: Chefe da Divisão de Contabilidade
CPF: 335.195.298-82

Assinatura: 

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TERMO DE CONVÊNIO

Nome: Daniel Moraes dos Santos
Cargo: Encarregado da Seção de Contratos e Terceiro Setor
CPF: 510.789.978-64

Assinatura: 

RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome: Vitória Ribeiro de Jesus
Cargo: Procuradora Municipal
CPF: 456.432.738-02

Assinatura: 

RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO

Nome: Iara Coser Muller
Cargo: Chefe da Divisão de Planejamento Peças Orçamentárias e Prestação de Contas
CPF: 368.645.928-04

Assinatura: 